



São Paulo, 26 de maio de 2025.

Ofício SGP-23 nº 947/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 22 de maio do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total apostado pelo Executivo à lei que dispõe sobre a implantação de Programa de Transporte de Pessoas em Tratamento de Saúde no Município de São Paulo, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI nº 050556138, de 20 de agosto de 2021, referente ao PL nº 208/13, de autoria dos Vereadores Atílio Francisco, Delegado Palumbo, Eli Corrêa, Ely Teruel e Sonaira Fernandes.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.